



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



II - pessoa com modalidade reduzida - aquela que tem, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva de mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluída a pessoa idosa, a gestante, a lactante, a pessoa com criança de colo e o obeso;

Art. 3º - Nas praças de alimentação e ou refeitórios citados no artigo 1º da presente Lei deverão ser afixadas nas mesas e em locais de grande visibilidade, placas e/ou adesivos indicativos, com a localização dos assentos exclusivos para as pessoas com deficiência.

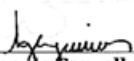
Art. 4º - A não observância ao disposto nesta Lei sujeitará ao estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I - notificação com prazo para regularização;
- II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo dobrada na reincidência;
- III - suspensão do alvará de funcionamento, após 5 (anos) multas pecuniárias.

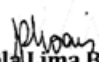
Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de junho de 2019.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria do Vereador José Leite, em cumprimento à Lei Municipal nº 543/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - CNPJ 06.554.059/0001-08.
CONTRATADOS: CONVERGE - S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.825/0001-84.
REGULAMENTO: Lei nº 8.686/93
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, § 1º.
OBJETO: alteração do Contrato nº 007/2019 para supressão do valor.
Data da Assinatura: 02 de Julho de 2019

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação de Despacho de Homologação e Adjudicação do Convite Nº001/2019, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Eliseu Martins-PI, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O TERMO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

ACRESCENTANDO:

- Onde lê-se: R\$ 235.503,97 (duzentos trinta cinco mil, quinhentos três reais e noventa sete centavos).
- Leia-se: R\$ 231.964,35 (duzentos trinta um reais, novecentos sessenta quatro reais e trinta cinco centavos).

Eliseu Martins-PI, 02 de Julho de 2019.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

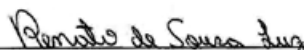


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro =
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/2018.

Eu, Renato de Sousa dos Santos, portador do CPF 051.584.283-94, RG número 3044647, declaro para os devidos fins e direito que por motivos particulares estou desistindo de assumir o cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Vaga no qual fui aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Fronteiras, realizado em 04/03/2018. E por ser expressão da vontade firmo este termo.

Fronteiras, PI 03 de Julho de 2019.


Assinatura do Requerente